



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE " 80



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 046/2009 DE 30/07/2009

("DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA").

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se promover ampla mobilização social na esfera municipal, em parceria com o estadual para avaliar a implantação e implementação da política pública da Assistência Social e sua interface com as demais políticas setoriais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 30 de julho de 2009, às 13:00 horas, com o tema: "".


Artigo 2º - Para a realização da Conferência de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica criado a Comissão Organizadora com as atribuições de organizar, acompanhar e propor providências necessárias à realização do evento.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora será composta por 02 (dois) elementos, a saber:

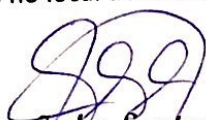
- 01 representante do Conselho Municipal da Assistência Social;
- 01 representante do Departamento de Ação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 30 de julho de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças